



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PARECER Nº 125 /2024.

Expediente para leitura

Em 04 / 09 / 24


Presidente

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº55/2024 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR EMILSON DA FARMÁCIA

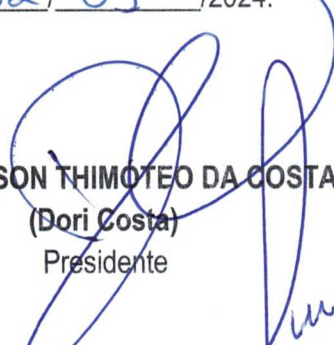
EMENTA: "AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DETERMINAR QUE OS TÁXIS BOAT, CONCEDAM DISPENSA DO PAGAMENTO DA PASSAGEM PARA AS MÃES, NO DESLOCAMENTO DAS ILHAS PARA O CONTINENTE E VICE-VERSA, QUANDO ESTIVEREM LEVANDO SEUS FILHOS PARA AS CRECHES DO NOSSO MUNICÍPIO".

PARECER:

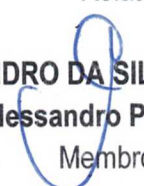
O relator da **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR** incumbido de exarar **PARECER** a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 02 / 09 /2024.


DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA
(Dori Costa)
Presidente


JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
(João Felipe)
Relator


ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL
(Alessandro Portugal)
Membro